

# COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Átila Lira)

Requer visita técnica da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação à sede do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br, na cidade de São Paulo/SP.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso XIII, combinado com o art. 32, inciso XXVII, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de visita técnica da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação à cidade de Campinas/SP, no primeiro semestre de 2026, com o seguinte objetivo:

- Realização de visita técnica às instalações do NIC.br – Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, entidade responsável por implementar as decisões e os projetos do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

A programação da visita poderá incluir apresentações institucionais e palestras ministradas por especialistas do NIC.br, abordando temas relacionados à governança da Internet, infraestrutura de redes, segurança cibernética, estatísticas sobre o uso da Internet no Brasil e desenvolvimento de padrões e tecnologias para a Web.



## JUSTIFICAÇÃO

O Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) foi criado com a finalidade de implementar as decisões e executar os projetos do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), órgão responsável por coordenar e integrar as iniciativas e serviços relacionados à Internet no País.

Ao longo de sua atuação, o NIC.br consolidou-se como uma das instituições mais relevantes do ecossistema de governança da Internet no Brasil, exercendo funções essenciais para o funcionamento, a segurança e o desenvolvimento da rede no território nacional.

Entre suas atribuições destacam-se o registro e a manutenção dos nomes de domínio sob o <.br>, bem como a distribuição de endereços IP (IPv4 e IPv6) e números de Sistema Autônomo (ASN) no País, atividades realizadas por meio do Registro.br. Essas funções são fundamentais para o funcionamento da infraestrutura da Internet brasileira.

O NIC.br também abriga o CERT.br, responsável pelo tratamento e resposta a incidentes de segurança envolvendo redes conectadas à Internet no Brasil, contribuindo para o fortalecimento da segurança cibernética e para a prevenção de ataques e vulnerabilidades em sistemas digitais.

Outra iniciativa de grande relevância conduzida pelo NIC.br é o Ceptro.br, que desenvolve projetos voltados ao aperfeiçoamento da infraestrutura da Internet no País, como os Pontos de Troca de Tráfego (IX.br), que permitem a interconexão direta entre redes, e o NTP.br, responsável pela distribuição da Hora Legal brasileira para sistemas conectados à rede.

Destaca-se ainda a atuação do CETIC.br, responsável pela produção e divulgação de indicadores, estatísticas e informações estratégicas sobre o desenvolvimento da Internet no Brasil, contribuindo para o planejamento de políticas públicas baseadas em evidências.



O NIC.br também promove estudos e recomenda procedimentos, normas técnicas e boas práticas voltadas à segurança e à adequada utilização da Internet pela sociedade, além de viabilizar a participação da comunidade brasileira no desenvolvimento global da Web, atividade realizada por meio do Ceweb.br.

Adicionalmente, a instituição oferece suporte técnico e operacional ao LACNIC, Registro de Endereços da Internet para a América Latina e Caribe, e hospeda o W3C Chapter São Paulo, que atua no desenvolvimento de padrões internacionais para a Web.

A visita técnica permitirá aos parlamentares desta Comissão conhecer in loco o funcionamento de uma das principais instituições responsáveis pela governança e pela infraestrutura da Internet no Brasil, ampliando o diálogo institucional sobre temas estratégicos como conectividade, segurança digital, governança da Internet e desenvolvimento tecnológico.

Diante da relevância do NIC.br para o funcionamento e o desenvolvimento da Internet no País, bem como para a formulação de políticas públicas voltadas à transformação digital, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em                    de março de 2026.

Deputado Átila Lira

PP/PI

